

CMP 1.2.1.3

O PROBLEMA DAS RAÇAS HUMANAS

O grão que a raça occupa na Taxonomia

Dr. George Montandon

As divisões do reino animal são concebidas geralmente em seis graus:

RAMOS — (por exemplo — Vertebrados).

CLASSES — (por exemplo — Mamíferos).

ORDENS — (por exemplo — Primatas).

FAMILIAS — (por exemplo — Homínidos).

GENEROS — (por exemplo — *Homo*).

ESPECIES — (por exemplo — *Homo sapiens*).

Cada grão pôde ser subdividido, a subdivisão mais commum sendo a que crea sub-ramos, sub-classes, sub-ordens, sub-familias, etc.

Pôde-se reservar espaço maior entre a ordem e a família, e isso pôde indicar duas coisas:

1º — Uma sub-divisão especial, é, ás vezes, ahí intercalada, a tribu, com sub-tribus eventualmente.

2º — certos autores operam ahí uma separação mais importante do que entre outros grãos porque, para elles, se as leis de um transformismo por assim dizer immediato pudessem ser admitidas quanto ao desenvolvimento das fórmas dos tres últimos grãos uns nos outros, a conexão entre os grupos designados pelos tres primeiros grãos seria menos apparente.

Algumas noções simples e uteis devem, ainda, ser recordadas.

Quando, no campo se vê fugir o animal que se chama raposa, designa-se-o pelo nome da ordem á qual pertence e diz-se "uma carnívoro" ou chama-se-o pelo nome da família exclamando-se "um carnívoro!" ou emfim pelo nome da espécie dizendo-se "uma raposa vulgar?" — Não. Designa-se-o pelo nome do genero e diz-se "uma raposa!". Do mesmo modo, em presença de um urso, não se dirá "um carnívoro", ou "um ursídeo", ou "um urso pardo", mais simplesmente "um urso." É que é pelo nome de genero que o grande publico designa summariamente um animal. E antes de Linneo, que, embora botânico antes de tudo, é o que introduziu os métodos modernos de classificação para o conjunto das sciencias naturaes, considerava-se o genero como a unidade geologica; isto é, embora não discutindo nem examinando mais de perto o problema como hoje, admitia-se o genero como dado, como "creado", enquanto que as sub-divisões do genero pareciam parentes entre si e somente diferenciavam pelos effectos do meio exterior.

Linneo fez considerar a espécie e não mais o genero como o que se pôde chamar a cellula taxonomica; a espécie, todos o sabem, é designada por um adjectivo proposto ao substantivo do genero: *Vulpes vulgaris*, (raposa vulgar), *Ursus arctos* (urso pardo), *Homo sapiens* (o Homem), ou melhor, o Homínio humano). Linneo admitia que as espécies tinham sido creadas e que ellas se não modificavam, comquanto pudessem dar nascimento a sub-espécies ou variedades. Pôde-se dizer que a espécie é o conjunto dos animaes que se parecem tanto entre si quanto se parecem os seus paes, mas o melhor característico da espécie, ainda hoje reconhecido geralmente por ser valida na maior parte dos casos, é physiologico; é o caso da infecundidade entre espécies distintas, ou, pelo menos, se houver fecundidade, da produção de híbridos infecundos.

Depois de Linneo, no entanto, e sobretudo sob a influencia do botânico hollandez De Vries, a espécie é concebida como uma entidade mais complexa. Convém notar que essa nova noção se applica mais claramente á botânica.

Na botânica há espécies e es-

pecies, isto é, antes de tudo as espécies segundo Linneo permanecem reconhecidas e são chamadas espécies *systematicas* ou *linneanas*; mas essas espécies linneanas comprehendem sub-divisões de valor differente. Ou então, — primeiro caso — uma espécie *systematica* se compõe de certo numero de sub-divisões todas ellas eguaes entre si, chamadas espécies *elementares*, e são estas espécies muitas vezes difficeis de discernir umas das outras, que constituem verdadeiras linhagens, enquanto que a collecção dessas linhagens, só apresenta uma unidade apparente. Assim, a espécie *linneana* ou *systematica* ou *classificadora*, ou *grande espécie*, se chama, tambem, *espécie collectiva*, por opposição á *espécie elementar*, *jordaniana* ou *pequena espécie*.

Poder-se-ia crer que o reconhecimento da espécie elementar demonstra simplesmente a artificialidade da escala taxonomica e que esta espécie corresponde ao que Linneo entendia por sub-espécie ou variedade. De modo algum é assim; a variedade é coisa bem differente da espécie elementar. Com effecto a espécie *linneana*, em lugar de estar sempre composta de uma collecção de espécies elementares, de dignidade igual, differindo uma das outras pela quasi totalidade dos seus caracteres — differenças mínimas, é verdade, — pôde — é o segundo caso — comprehender um ou varios typos em volta do qual ou dos quaes se agrupam variedades por modificação, por perda em geral, de um só caracter. A profundidade da differença entre a variedade e a espécie elementar é manifestada pelo facto de que as famosas leis de Mendel seriam, segundo De Vries, valiosas para as variedades, mas não para as espécies elementares. Em summa, a espécie *systematica* pôde ser comparada a uma constellação de estrellas, mas não a uma constellação de astros eguaes e igualmente afastados uns dos outros. É uma grande constellação constituída de pequenas constellações — grupos de espécies elementares; esses proprios grupos podem ser formados: seja por estrellas eguaes, seja por uma ou algumas estrellas maiores cercadas por um ou varios satellites — as variedades.

Ha, ainda, um aspecto das espécies — é mesmo o mais claro de todos — que foi formulado por Lotoy, botânico hollandez como De Vries. Elle deve ser descrito devido á clareza que resalta da sua concepção, mas esta concepção tem o ensejo de ser muito simplista — e é por isso que ella é exposta á parte; com effecto, segundo Lotoy, toda evolução, desde a origem e até a formação das variedades recentes, repousaria somente sobre a hybridação. Este autor considera cinco sortes de grupos no quadro da espécie *linneana*:

1º A espécie chamada *linneana* não é uma espécie. Assim a palavra espécie deve ser supprimida desse termo e deve ser chamada *linneón*. O *linneón* é constituído simplesmente por individuos que se parecem mais entre si do que com outros individuos. Somente o criterio morphologico, entra em jogo para a determinação de um *linneón*, quaesquer que sejam as variedades que possam ser produzidas pelo cruzamento endogamo dos individuos que o constituem. Assim os ratos brancos communs formam um *linneón*.

2º Se, no entanto, se cruzam entre si os ratos brancos do *linneón*, observar-se-á que, de tempos a tempos, nascem variedades. Em compensação algumas dessas variedades, cruzadas entre si, dão sempre e exactamente o mesmo typo, sem impureza. Essas espécies apparentemente puras são espécies *jordanianas*. Comtudo ainda aqui a pureza, não é to-

tal; ella é apenas apparente; o termo espécie não lhe convem; tal grupo deve-se chamar de *jordanon*.

3º — Se se cruzar femeas brancas de um *jordanon* com um unico e mesmo macho negro, nascerão descendentes negros e brancos, segundo as proporções chamadas mendileanas; mas não é disso que se trata. Trata-se do seguinte: o mesmo macho dará, com certas femeas do *jordanon* branco, híbridos negros ou brancos em proporções mendileanas, porém o mesmo macho dará, com outras femeas do mesmo *jordanon* branco, híbridos, não negros nem brancos, mas cinzentos ou brancos (em proporções mendileanas). Havia, por tanto, no *jordanon* dois typos de gametas (ou cellulas germinaes, isto é, elementos sexuaes seja machos seja femeas). Somente os grupos de individuos que trazem cada um o mesmo e unico typo de gametas — grupo monogamético — merecem o nome de *espécie*. Os individuos de uma espécie (espécie verdadeira), darão não só *ne varietur* individuos identicos mas tambem resultados identicos nas experiencias de hybridação.

Assim o *linneón* é determinado por um exame morphologico, o *jordanon* pelos cruzamentos endogamos a espécie pelos cruzamentos exogamos. (Eventualmente a espécie verdadeira, pelo menos em botânica, poderá ser reconhecida por uma analyse chimica; essas espécies morphologicamente identicas, mas chimicamente differentes, são chamadas, tambem, *espécies biologicas*).

4º — Os productos dos cruzamentos das espécies verdadeiras são *híbridos*.

5º. — As variações devidas ao meio, variações que se não herdam, e se apagam se o tronco é reposto nas condições primeiras, são *modificações*.

Vê-se que acontece com a espécie como com o atomo. Considerado outrora como uma construção relativamente simples, elle se revelou, o atomo, mais tarde, uma microcosmo de uma complexidade extrema e cujos elementos ainda não estão certamente conhecidos. Da-se e dar-se-á o mesmo com a espécie.

O quadro sendo este onde collocar o *Homem*? Esta pergunta se decompõe, ella propria, em duas outras perguntas: 1º. — Que grão taxonomico occupa o *Homem* actual? — 2º. Por quantos grãos se terá de repartir os que se pôde considerar como os ascendentes e os paes do *Homem*?

Não deve ser necessario observar que não mais se reconhece ao *homem* um logar especial e isolado na natureza, que não mais se admite reino humano do mesmo modo que um reino animal e um reino vegetal. Como qualquer outra unidade, o *Homem* occupa uma prateleira da classificação zoologica.

Respondamos, então, á primeira pergunta: Ique grão taxonomico occupa o *Homem* actual? ..

Giuseppe Sergi, de Roma, acha que o *Homem* actual comprehende tres generos. Isso é uma opinião extrema, que só pôde ser mencionada. Ella só tem, por assim dizer, uma desculpa: o facto de Sergi ser polygenista, pois é logico que, se o *Homem* vem de varios pontos do horizonte, as differenças entre os grupos assum formados offercem certa dignidade; outros polygenistas, ao contrario, admittem que os troncos differentes na origem se concretizaram no *Homem* actual em espécies ou mesmo somente em raças differentes.

Nenhum outro autor além de Sergi reconhece no *Homem* varios generos; mesmo a opinião segundo a qual haveria um genero humano abrangendo varias espécies cede o logar á que reconhece que o *Homo sapiens*, o Ho-

mitio humano, forma uma e só uma espécie. A espécie humana satisfaz, com effecto, ao criterio segundo o qual são membros da mesma espécie os individuos que produzem entre si seres fecundos, pois se sabe que, quaesquer que sejam as differenças de fecundidade, todas as raças humanas podem ser misturadas, mestiçadas e originar productos fecundos.

O conjunto das raças actuaes será considerado, assim, como constituindo uma espécie, mas já se viu que a espécie é uma unidade elastica e complexa. Um outro autor italiano tirou consequências proprias de novas vistas sobre a espécie, tal e qual foram em parte introduzidas por De Vries. Tendo em consideração a hierarchia que se pôde estabelecer nas differenças entre os agrupamentos raciaes humanos, Giuffrida — Ruggieri assimila a espécie humana a uma *espécie collectiva*, termo que aqui vae muito bem, melhor do que os synonymos de grande espécie, de espécie classificadora, *systematica* ou *linneana*. Esta espécie *collectiva* dividir-se-ia num certo numero de espécies elementares (elle distingue oito, cuja ennumeración não vem a proposito fazer agora), decompondo-se cada espécie elementar num certo numero de variedades, e as variedades em sub-variedades.

Esta concepção enghosa tem o defeito de não comportar entre as espécies elementares humanas e as variedades humanas a differença physiologica que destingue essas subdivisões para De Vries. Realmente as leis de Mendel deveriam ter acção entre variedades mas não entre espécies elementares, enquanto que o mendelismo no *Homem*, por mais que actue, não permite, no estado actual dos nossos conhecimentos, operar uma separação entre grupos concebidos como espécies elementares de um lado e grupos concebidos como variedades do outro. Mas poderá ser que as maneiras de ver de De Vries sejam por demais schematicas, mesmo em botânica, e occasião ainda virá de constatar que a espécie humana e suas subdivisões funcionam, sob varios aspectos, um tanto differentemente das espécies animaes, estado de coisas paralelo de um lado á extensão da espécie humana em toda a superficie da terra — ao passo que nenhuma outra espécie goza de tal expansão, — parallela por outro lado ao facto das hybridações entre grupos humanos se darem em tão vasta escala que as leis que regem as hybridações são no *Homem* particularmente, difficilmente discerniveis. De modo geral pode-se dizer que se, no conjunto da natureza, as leis são as mais das vezes mais leis estatisticas do que leis reaes, isso parece especialmente verdadeiro para o *Homem* cujos aspectos diversos não deixam comter no quadro regras absolutas.

Assim teremos que nos contentar em considerar a hierarchia que existe nas differenças que separam os grupos humanos subdividindo a espécie em sub-espécies, as sub-espécies em variedades e as variedades em sub-variedades, mas, para levar em conta o que ha de particular no phenomeno humano, será empregado o termo habitual de *raças*, utilizando-se o mesmo de modo por assim dizer exclusivo. Para as sub-espécies diremos, pois, as *gran-raças*, termo tão simples e mais claro que os de tronco, etc., e que tem a vantagem, por opposição a grande-raça, de permitir á formação do adjectivo *gran-racial*. Para as variedades dir-se-á *raças*, como se faz habitualmente. Para as sub-variedades dir-se-á *sub-raças*. Por fim as sub-divisões das sub-raças, quando forem necessarias, serão qualificadas de *grupos somaticos* e de *sub-grupos somaticos*, com o adjectivo *somatico* a mostrar que esses grupos e sub-grupos são sempre concebidos estritamente dentro do quadro da anthropologia physica (1).

Para fixar de um relance as idéas sobre a repartição de base das *gran-raças* actuaes notar-se-á que o numero mínimo admissivel é 3: os negros, os amarellos, os brancos. Após ter sido adoptado geralmente pelo gran-

de publico, mas abandonado pelos sabios, esse numero 3 recentemente conheceu de novo prestigio entre alguns anthropologos. Elle parece ser, no entanto, por demais reduzido. Georges Hervé admittia 4, correspondente aos 4 centros de origem: na Africa, na Europa, na Asia norte-oriental, na Indonésia. Eugene Fischer; de Berlim, tambem admittia 4: os negroides os australoides, os europoides e os mongoides, o que é uma retomada da concepção de Huxley. Se não quizer ir ao numero 8, proposto por diversos autores que vlam, aliás, na ennumeración destas 8 gran-raças (Topinard numa das suas concepções, Giuffrida-Ruggieri, eu proprio nas *Ologenésse humane*), parece-nos que pelo menos dever-se-á reter o numero 5, a saber: os Pygmoides, os Negroides, os Australoides, os Mongoloides e os Europoides.

É preciso responder, agora, á segunda pergunta estabelecida acima: *Por quantos grãos taxonomicos dever-se-á repartir o Homem e seus ascendentes?* .. Uma discussão previa esclarecerá o assumpto.

Mil é uma vez provocou o elo, o *missing-link* que deve unir o *Homem* aos mais proximos animaes, isto é, aos macacos anthropoides, pois, quando se se encontrava em face de uma descoberta apresentada como tal, contestou-se-lhe sua qualidade de *missing-link* porque o achado em questão não se encontrava a distancia igual entre o *Homem* e os anthropoides. É assim que não mais tarde de 1929 um zoologo, fallecido ha pouco, catalogava o *Pithecanthropo* como macaco e o *Homínio* de Neandertal como um *homem*, porque nem um nem o outro estavam a distancia igual entre os dois grupos actuaes mais vizinhos.

Taes observações tem de ser feitas a proposito:

a — Era e é ridiculo falar de um *missing-link*. Os dois grupos humano e anthropoide, ambos hoje sobre a Terra, não são unidos por uma linha reta intermedia, mas por uma linha em ferradura, arqueada, em abobada, o alto da abobada mergulhando na prehistoria. Qualquer se adopte, as variações por fluctuações lentas ou as variações por mutações (2), é bem evidente que a abobada não pôde ter sido construída com uma unica pedra, mas sim por um encadeado de elementos constructores. Não ha, pois, um *missing-link* mas numerosos *missing-link* — e isso de modo algum é a mesma coisa. Pois

b — Isso faz comprehender que se se cõe num dos *missing-link* tem-se todas as possibilidades estatisticas de não se achar em presença de um dos que se encontram precisamente a meio caminho dos grupos actuaes (poder-se-ia, demais, admittir que a meio-caminho se encontram dois grupos reaes igualmente distantes do meio-caminho theorico e irrealizado). Seria, pois, inteiramente natural que, entre os elos até hoje descobertos, não houvesse nada que representasse uma etapa media ideal. É preciso contar com o tempo para completar a collecção.

c — Com effecto o espaço entre o *Homem* e os Anthropoides já está parcialmente enchido de modo bem feliz.

Os dois pilares da abobada que nos serve de imagem são representados um pelo *Homem* e outro pelos Anthropoides e, entre estes, pelo Gorilla e o Chimpanzé, enquanto que o Urangtango e o Gibbon são muito mais longinquamente aparentados do *Homem*.

Ora, graças á paleontologia, os dois pilares tem hoje, por cima, cada um delles, outro trecho de construção, ligados um e outro a cada um dos pilares e ambos os trechos de construção determinando uma approximação para o centro da abobada. Trata-se, de um lado, dos Homínios, e saber do Homínio de Neandertal e do Homínio da da Rhodésia, sem fallar de recentes descobertas cuja natureza ainda está em discussão. Refiro-me aos Anthropoides fósseis que são o *Dryopithec* e o *Australopithec*. Estes dois macacos anthropoides apresentam especial interessa-

tanto sob o ponto de vista biogeographico quanto sob o morphologico; enquanto que o habitat actual dos Anthropoides, o Gibbon inclusive, só se estende por Bornéu, Sumatra, Indochina e Africa central, o *Dryopithec* occupou a Europa occidental (em particular a Suabia) e o *Australopithec* o sul da Africa; morphologicamente o *Australopithec* é o mais elevado dos Anthropoides, isto é, o que marca a maior tendencia para a forma humana. Entre estes dois grupos, Homínios e Anthropoides fósseis, temos, agora, todos os seres designados geralmente pelo nome generico de *Anthropus*, para bem accentuar que não mais tratamos do genero *Homo*. É aqui, talvez, que se deva enfileirar o ser chamado *Homo heidelbergensis* (o Homínio de Mauer) e o *Eanthropus Dawsoni* (o Homovídeo de Piltodon); é, em todo o caso, aqui que se se enfileiram o *Sinanthropus Pekinensis* (o Homínio de Pekin) e o *Pithecanthropus erectus* (o Homínio de Java). Não vem a proposito aqui descrever esses seres; basta saber que se não pôde ser melhor servido em assumpto de *missing-links* proximos do meio theorico procurado entre os grandes macacos e o homem.

Taxonomicamente os primeiros elos que precederam o homem — o Neandertaliano e o Rhodésiano — serão considerados como espécies diversas da espécie humana, formando com esta o genero *homínio* (e não humano), o genero *Homo*. Os elos que são anteriores — geologicamente e morphologicamente — ao genero *homínio* serão considerados como outros generos; a posição do ser de Mauer e a do ser de Piltodon ainda estão sendo discutidas, mas o *Sinanthropo* de Pekin e o *Pithecanthropo* de Java são espécies que entram num genero, ou, segundo os autores, em dois generos que não são o genero *homínio* mas o genero, ou os generos, *anthropianos*. Os generos *homínio* e *anthropiano* formam reunidos, segundo a regra habitual, uma familia, a familia dos *Homínidos* (*Homínidae*).

Não ha que subir mais além. Mencionar-se-á apenas que, segundo a classificação Anthony, a familia dos *Homínidos* forma com 6 outras familias (os *Anthropopithecoides*, os *Simioides*, os *Hylobatoides*, os *Semnopithecoides*; os *Cercopithecoides*, e os fósseis *Parapithecoides*) a sub-ordem dos *Catarrhíneos*, que a sub-ordem dos *Catarrhíneos* forma com a sub-ordem dos *Platyrrhíneos* a ordem dos *Simioides*, e que a ordem dos *Simioides*, constitue, com as duas outras ordens dos *Lemuroideos* e dos *Tarsioides*, a sub-classe dos *Primates*. Verificar-se-á que os *Primates*, que eram outrora concebidos como uma ordem, foram erguidos por assim dizer, pelas novas divisões estabelecidas, elevados á posição de sub-classe, e poder-se-á dizer, em conclusão, que se ainda temos que esperar pela descoberta de novos elos, já a familia dos *Homínidos*, no entanto, está solidamente incluída na sub-classe dos *Primates* e no conjunto do reino animal.

Trad. de
Augusto F. Lopes Gonçalves

1 — Para o dr. George Montandon *anthropologia* physica vem a ser a *anthropologia* no sentido restricto. Elle a divide em tres ramos: *Anthropologia geral* (que trata das generalidades — definições, métodos, bibliographia — e das questões biologicas — variabilidade, hereditariedade, mestiçagem, adaptação, eugenia); *Anthropologia systematica* (anatomica e physiologica — para descrever as fórmas, os orgãos, as funções); *Anthropologia raciológica* (estudo sobre as raças).

2 — As variações dos descendentes em relação aos ascendentes obedecem a um destes tres aspectos: 1 — *Variación de fluctuação*, que consiste em não ultrapassar certos limites, oscillando em torno de uma media; é uma propriedade de todos os grupos do mundo organizado e talvez do mundo inorganico; 2 — *Variación de reversão*, na qual o que ha é a volta de um ou mais caracteres á morphologia que tinham num ou varios ascendentes; 3 — *Variación de mutação*, que vem a ser uma brusca mudança de caracteres nos filhos que assim em muito ficam differentes dos paes e acontecendo que esses caracteres novos são tão solidos quanto os dos paes e passam a ser transmittidos á descendencia.